



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1227/2022

SÚMULA: Revoga gratificação mensal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 10/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º <u>2521</u> Página <u>20</u> , em <u>19/05/22</u> <u>Jordany</u> Servidor
--

RESOLVE:

1º - Revogar, em todo o seu teor, o item **IV** da Portaria Municipal n.º **899/2022**, de 14 de Fevereiro de 2022, que concedia a servidora municipal **VANESSA DE ARAUJO**, matrícula **8788**, Gratificação Mensal de 10% sobre seu vencimento básico para atuar como Merendeira Escolar na Rede Municipal de Ensino.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de Maio de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Maio de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal